

cional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000154-215/2021.
Distrito de Monte Dourado/ PA, 09 de fevereiro de 2023.
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Promotor de Justiça
Respondendo por Monte Dourado/PA

Protocolo: 906182

PORTARIA N.º 03/2023-MP/CGMP
O CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a Corregedoria-Geral do Ministério Público é o órgão orientador e fiscalizador das atividades funcionais e da conduta dos Membros do Ministério Público – art. 17, caput da Lei n.º 8.625 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), de 12 de fevereiro de 1993, e art. 30, caput, da Lei Complementar n.º 057/2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará), de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei n.º 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual n.º 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar correições e inspeções como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos Membros do Ministério Público; CONSIDERANDO a necessidade de readequação do calendário anual das correições ordinárias previstas para o ano de 2023, contemplando, no mínimo, um terço dos Órgãos do Ministério Público Estadual, bem como divulgá-lo, prévia e adequadamente por meio da internet, da intranet, ou da imprensa oficial, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do início anual dos trabalhos, com a indicação dos cargos correccionados, dando ciência à Corregedoria Nacional do Ministério Público, em atenção ao Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP e Resolução n.º 149/2016-CNMP, RESOLVE:
Art. 1.º Publicar no Diário Oficial do Estado do Pará, em conformidade com o Provimento n.º 003/2021-MP/CGMP, o Calendário Anual de Correições Ordinárias previstas para o ano de 2023, conforme Anexo I, com as devidas readequações.
Art. 2.º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.
Belém-PA, 16 de fevereiro de 2022.
SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
ANEXO I DA PORTARIA n.º 03/2023-MP/CGMP

CRONOGRAMA DE CORREIÇÕES ORDINÁRIAS PARA O ANO DE 2023				
ORD	MÊS	PERÍODO	LOCAL	QTDE CARGOS
1	MARÇO	21 a 24	BENEVIDES (4)	4
2	MARÇO	27 a 31	MOSQUEIRO (2) e SANTA BÁRBARA (1)	3
3	ABRIL	10 a 14	ALMEIRIM (2 - sede e Monte Dourado) e GURUPÁ (1)	3
4	ABRIL	24 a 28	AÇÕES CONSTITUCIONAIS e FAZENDA PÚBLICA - BELÉM (5)	5
5	MAIO	15 a 19	DEFESA DO PATRIMÔNIO PÚBLICO e DA MORALIDADE ADMINISTRATIVA - BELÉM (6)	6
6	MAIO	22 a 26	MEIO AMBIENTE, PATRIMÔNIO CULTURAL E HABITAÇÃO E URBANISMO - BELÉM (4)	4
7	MAIO / JUNHO	29/5 a 02/6	DIREITOS CONSTITUCIONAIS FUNDAMENTAIS e DOS DIREITOS HUMANOS - BELÉM (4)	4
8	JUNHO	02 a 12	CRIMINAL COMUM - BELÉM (18)	18
9	JUNHO	16 a 30	OEIRAS DO PARÁ (1)	1
10	JUNHO	19 a 23	BAGRE (1), MELGAÇO (1) e PORTEL (1)	3
11	JUNHO	26 a 30	CURRALINHO (1) e SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA (1)	2
12	JULHO	03 a 07	ANAJÁS (1)	1
13	JULHO	24 a 28	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA (3), SANTANA DO ARAGUAIA (1)	4
14	JULHO / AGOSTO	31/7 a 04/8	REDENÇÃO (5)	5
15	AGOSTO	21 a 25	ORIXIMINÁ (1)	1
16	SETEMBRO	18 a 22	NOVO PROGRESSO (2)	2

SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA
Procurador de Justiça
Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará
Protocolo: 906247
EDITAL DE ARQUIVAMENTO Nº. 010/2023 – MPPA/PJ-MTD
A Promotoria de Justiça de Monte Dourado, por intermédio do Promotor de Justiça que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao disposto no art. 4º, §1º da Resolução n.º 174/2017 do Conselho Nacional do Ministério Público, vem por meio deste edital, cientificar a todos quantos possam interessar, inclusive para efeito de eventual apresentação de recurso no prazo de 10 (dez) dias, acerca do ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato SIMP nº 000528-215/2021.
Distrito de Monte Dourado/ PA, 09 de fevereiro de 2023.
BENEDITO WILSON CORRÊA DE SÁ
Promotor de Justiça
Respondendo por Monte Dourado/PA
Protocolo: 906243

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA nº 010/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 74, da Lei nº 5.810/94, art. 76, § 1, do Regimento Interno do MPCM/PA e de acordo com o que consta no Processo nº 5247/2023, RESOLVE:
I - Conceder ao servidor RONALDO JENNINGS PEREIRA FILHO – Cargo: Assistente da Procuradoria I, férias regulamentares de 30 (trinta) dias, com gozo fracionado, referente ao período aquisitivo 2022/2023, a ser usufruído a partir de 13.03 até 22.03.2023
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de fevereiro de 2023.
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM-PA

PORTARIA nº 011/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94 e art. 89, §2 do Regimento Interno deste MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 5240/2023, RESOLVE:
I- Reconhecer e conceder à servidora PAULA VALÉRIA ALCÂNTARA COUTINHO, cargo: Assessor Especial I, 60 (sessenta) dias da licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2010/2013.
II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de fevereiro de 2023.
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA nº 012/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 98 da Lei nº 5.810/94 e art. 89, §2 do Regimento Interno deste MPCM/PA, e de acordo com o que consta no Processo nº 5241/2023, RESOLVE:
I- Reconhecer e conceder à servidora PAULA VALÉRIA ALCÂNTARA COUTINHO, cargo: Assessor Especial I, 60 (sessenta) dias da licença prêmio, referente ao período aquisitivo 2019/2022.
II- Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de fevereiro de 2023.
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
Procuradora-Geral do MPCM/PA

PORTARIA nº 013/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, RESOLVE:
I - Nomear o Sr. Alcir de Vasconcelos Uchôa Segundo, CPF: 928.385.022-04, para o cargo em comissão de Assessor Especial I, a partir de 07.02.2023.
II - Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém, 03 de fevereiro de 2023.
MARIA INEZ KLAUTAU DE MENDONÇA GUEIROS
PROCURADORA-GERAL DO MPCM-PA

PORTARIA nº 014/2023/GAB/MPCM-PA
A Procuradora-Geral do Ministério Público de Contas dos Municípios do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e com base no art. 10, IX, b, da Lei Complementar nº 086/2013, RESOLVE:
I - Exonerar a servidora PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO, CPF: 293.635.192-87, do cargo de Assessor Especial I, a partir de 07.02.2023.
II - Nomear a Sra. PAULA VALÉRIA ALCANTARA COUTINHO, CPF: